



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

Aos 26 dias do mês de abril de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audiência-Debate sobre o Futuro do Trabalho, com a participação da Dra. Maria-Luz Veja, coordenadora da OIT para a Iniciativa do Futuro do Trabalho.

II Parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 81 e 82 relativas às reuniões dos dias 22 de março (manhã e após Plenário);
2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 90/XIII (1.ª), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires, Solicitam a criação do "Dia Nacional da Inclusão" no dia 17 de junho.
Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD);
3. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 45/XIII/2.ª (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE;
4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 54/XIII/2.ª (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE;
5. Distribuição do Projeto de Lei n.º 505/XIII/2.ª (PCP) - Procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 237/2007 de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

Deputado relator: GP PS

6. Distribuição do Relatório "Portugal na União Europeia - 2016"
Relator: GP PS (a remeter à CAE até dia 18 de maio de 2017);
7. Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 163/XIII (1.ª) (BE) - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e 169/XIII (1.ª) (PCP) - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 9.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
Deputada autora do parecer: Clara Marques Mendes (CDS-PP);
8. Nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 105/XIII/1.ª (BE) - Aprofunda o regime jurídico da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, instituído pela Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, e alarga os mecanismos processuais de combate aos "falsos recibos verdes" e a todas as formas de trabalho não declarado, incluindo falsos estágios e falso voluntariado e 485/XIII/2.ª (PCP) - Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à 2.ª alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro (Requerimentos de Baixa à Comissão sem Votação, por 60 dias, na generalidade, aprovados por unanimidade em 2017-03-24) - data limite para apresentação de propostas de alteração: 21 de abril (18 horas);
9. Outros assuntos.

I Parte

Audiência-Debate sobre o Futuro do Trabalho, com a participação da Dra. Maria-Luz Veja, coordenadora da OIT para a Iniciativa do Futuro do Trabalho.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), que presidiu à reunião, fez a abertura da audiência-debate sobre o futuro do trabalho, cumprimentou os presentes, designadamente a Dra. Maria-Luz Veja, coordenadora da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a iniciativa "O Futuro do Trabalho", bem como a Dr.ª Mafalda Troncho, apresentou a metodologia aprovada para a audiência-debate e deu a palavra à senhora coordenadora do projeto, Dra. Maria-Luz Veja, para em 25 minutos introduzir o tema.

A Iniciativa "O Futuro do Trabalho" da OIT insere-se nas comemorações do centenário da existência da organização, criada em 1919, aquando do surgimento do Estado Social e dos conceitos de justiça social e dignidade social como alicerces para a paz nas sociedades ditas modernas do Séc. XX.

Nunca no passado se viveu um clima de instabilidade, insegurança e insatisfação no mercado de trabalho como o que se vive hoje, o que nos obriga a um debate e uma reflexão sérios sobre o mercado de trabalho e, eventualmente, sobre a necessidade de reestruturar as bases do Estado Social.

Relativamente ao mercado de trabalho, merece particular reflexão a velocidade a que o mesmo está a mudar: as máquinas sucedem-se de um dia para o outro e do nada surgem novos aparelhos e tecnologias de produção, sendo disso exemplo, o facto de a UBER já estar a publicitar o lançamento do primeiro carro voador para daqui a 3 anos (2020).

Com a iniciativa "O Futuro do Trabalho", a OIT, enquanto organização tripartida, pretende encetar e encorajar um diálogo social a nível mundial sobre a matéria, com o objetivo de, no futuro, emitir recomendações sobre a forma como melhor se podem gerir estas mudanças e a velocidade a que as mesmas ocorrem, salvaguardando, ao mesmo tempo, os princípios pelos quais a organização se rege.

A OIT identifica três grandes desafios para o futuro do mercado de trabalho:

A evolução tecnológica (preocupação já introduzida) e demográfica (referiu que, por exemplo, na Alemanha, em 2030, estima-se que as pessoas com mais de 60 anos de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

idade possam chegar aos 100 anos, bem como a preocupação com as alterações que se verificam nos movimentos migratórios) e as alterações climáticas (referiu existirem dados da OIT que apontam para que dentro de 20 anos 50% da população europeia irá sofrer de graves problemas de saúde como a asma e o cancro do pulmão, bem como o facto de as alterações do nível do mar poderem, nos próximos 60 anos, fazer desaparecer parte dos países mais industrializados, por exemplo as Maldivas, o que irá fazer com que Estados se venham a converter em Nações ao perderem território).

A estes desafios, acresce um outro, a alteração de valores ideológicos, visíveis recentemente, por exemplo no BREXIT e com a eleição de Donald Trump, acontecimentos dos quais se retira um assinalável crescimento do sentimento nacionalista e protecionista que tende para uma antiglobalização política.

Em termos sociais a OIT considera urgente o debate dos seguintes temas (já iniciado em 2016): a mudança no perfil dos trabalhadores (estima-se que em 2040 50% população mundial será obesa) e os ricos sociais com o trabalho isolado e simultaneamente precário (referindo o surgimento de novos tipos de depressão).

Outra preocupação da OIT prende-se com o surgimento de novas formas de contratação de trabalhadores, referindo-se à "*crowd economy*" ou "*gig economy*", ou seja, a existência de plataformas que substituem a entidade empregadora física e contratam trabalhadores estabelecendo todas as condições de trabalho, desde a quantificação do salário, a autorização de férias e licenças etc... Esta realidade coloca muitas questões designadamente ao nível das inspeções do trabalho: quem se inspeciona? Quem é o responsável pela plataforma? Como o identificamos? A ser aplicável uma sanção, como fazê-lo e a quem? Mas coloca também outras relacionadas com o sistema de proteção social: como aplicar a estes trabalhadores o sistema? Vamos introduzir um sistema de proteção social de ingresso universal de modo a tornar extensível a estes trabalhadores o sistema?

Também a subcontratação vai sofrer mutações no futuro próximo. A consultora Mackenzie conclui, num seu estudo, que, por exemplo, cerca de 40% da produção têxtil em 3D, hoje subcontratada a países como o Camboja e o Bangladesh, se vai



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

relocalizar a nível nacional nos próximos 5/6 anos em resultado do surgimento de impressoras 3D que permitem fazer o mesmo, em menor tempo, a um custo muito mais baixo e com a vantagem de o consumidor poder personalizar o tecido que pretende ver utilizado no produto que adquire. É exatamente isto que a H&M pretende fazer, o que obviamente provocará alterações ao nível da organização económica e da cadeia produtiva a nível mundial.

Assiste-se também a uma crise nas relações laborais coletivas com origem nestas novas formas de trabalho, geradoras de perturbações na identidade laboral e no sentimento de pertença a um determinado setor laboral. Os representantes dos trabalhadores encontram-se fragmentados e dispersos e as organizações de empregadores muito debilitadas porquanto as multinacionais, em forte crescimento, não as integram, condições que dificultam a negociação social e põem em crise o diálogo social.

Por fim a OIT identifica uma nova forma de conceber o trabalho. Hoje em dia o trabalho não é apenas encarado como uma forma de obter meios de subsistência, mas também como um desafio à criatividade, à forma de expressão individual e como fonte de felicidade. Importa explorar esta nova conceção do trabalho e o seu impacto sobre a dignidade social e os princípios porque se pauta o Estado Social.

Na única ronda de intervenções, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados durante seis minutos cada um: Pedro Roque (PSD), Rui Riso (PS), José Soeiro (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Rita Rato (PCP).

Por fim foi concedida novamente a palavra à Dra. Maria-Luz Veja para, no tempo aproximado de 30 minutos, responder às questões colocadas pelos senhores Deputados e tecer eventuais cometários adicionais ou finais.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

II Parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 81 e 82 relativas às reuniões dos dias 22 de março (manhã e após Plenário);

Este ponto foi adiado para a próxima reunião.

2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 90/XIII (1.ª), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires, Solicitam a criação do "Dia Nacional da Inclusão" no dia 17 de junho.

Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD);

Apresentado o relatório pela Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) e submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, não sem antes o Senhor Presidente ter cumprimentado a relatora pelo seu trabalho.

3. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 45/XIII/2.ª (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE;

Não se tendo registado inscrições, procedeu-se à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 54/XIII/2.ª (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE;

Não se registaram igualmente inscrições por parte dos senhores Deputados pelo que se procedeu de imediato à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

5. Distribuição do Projeto de Lei n.º 505/XIII/2.ª (PCP) - Procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 237/2007 de 19 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário.

Deputado relator: GP PS

Foi indicado o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS),



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

6. Distribuição do Relatório "Portugal na União Europeia - 2016"

Relator: GP PS (a remeter à CAE até dia 18 de maio de 2017);

Foi designada a Senhora Deputada Carla Tavares (PS)

7. Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 163/XIII (1.ª) (BE) - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e 169/XIII (1.ª) (PCP) - Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 9.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Deputada autora do parecer: Clara Marques Mendes (CDS-PP);

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) apresentou de forma sucinta o respetivo parecer. Submetido à votação, foram as respetivas partes I (Considerandos) e III (Conclusões) aprovadas por unanimidade.

8. Nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 105/XIII/1.ª (BE) - Aprofunda o regime jurídico da ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, instituído pela Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, e alarga os mecanismos processuais de combate aos "falsos recibos verdes" e a todas as formas de trabalho não declarado, incluindo falsos estágios e falso voluntariado e 485/XIII/2.ª (PCP) - Confere natureza de título executivo às decisões condenatórias da ACT e altera o regime processual aplicável às contraordenações laborais e de segurança social, procedendo à 2.ª alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro (Requerimentos de Baixa à Comissão sem Votação, por 60 dias, na generalidade, aprovados por unanimidade em 2017-03-24) - data limite para apresentação de propostas de alteração: 21 de abril (18 horas);

O Senhor Presidente informou que a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) solicitou o adiamento daquele ponto para a próxima reunião da Comissão, pedido que mereceu a concordância dos senhores Deputados.

9. Outros assuntos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

O Senhor Presidente informou que na semana seguinte, dia 3 de maio, não haverá reunião da Comissão, em virtude de estarem a decorrer as Jornadas Parlamentares do CDS-PP.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) para referir que que as 21 iniciativas que baixaram no dia 8 de março à Comissão sem votação, por 90 dias, estão por trabalhar, sendo necessário definir a metodologia a seguir relativamente às mesmas.

Solicitou aos serviços que promovessem a apreciação pública do Projeto Lei n.º 430/XIII/ 2.ª - Aprova medidas de transparência com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres, da iniciativa do PSD, a fim de lhe ser dado seguimento em sede de Comissão.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) e o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) recordaram que tinha sido deliberado na reunião anterior constituir dois Grupos de Trabalho, um para as iniciativas relacionadas com a igualdade de género e com a paternidade e maternidade, sob a coordenação do PSD, e outro para as iniciativas relacionadas com a deficiência, sob a coordenação do CDS-PP. Estes grupos de trabalho iniciariam os seus trabalhos logo que dois dos que se encontram atualmente em atividade concluíssem os seus trabalhos.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) indicou as senhoras Deputadas Clara Marques Mendes e Sandra Pereira para integrarem o grupo de trabalho da igualdade de género, maternidade e paternidade, a primeira enquanto coordenadora do grupo de trabalho, e novamente a senhora Deputada Sandra Pereira para integrar o grupo de trabalho para a deficiência, bem como a Deputada Helga Correia.

O Senhor Presidente referiu que o início da atividade dos dois grupos de trabalho agora criados, bem como a indicação dos restantes elementos que os irão integrar por parte de cada um dos grupos parlamentares seriam novamente abordados na próxima reunião da Comissão.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 maio 2017.

O
PRESIDENTE

FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 88/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Wanda Guimarães
Ana Oliveira

Faltou o seguinte Senhor Deputado:

Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Joana Barata Lopes